

RESOLUÇÃO Nº 030/2012 – CONSEPE
(Vide [Resolução nº 007/2013-CONSEPE](#))

Aprova alteração curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12671/2012, tomada em sessão de 13 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos constantes do Processo nº 12671/2012, as seguintes alterações na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

- I – a disciplina “Improvisação Teatral II”, da 2ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- II - a disciplina “Técnicas Corporais II”, da 2ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- III – a disciplina “História do Teatro II”, da 2ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- IV – a disciplina “Metodologia do Ensino do Teatro III (Comunidade)”, da 3ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- V – a disciplina “Técnicas Corporais III”, da 3ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- VI – a disciplina “História do Teatro III”, da 3ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- VII – a disciplina “Teatro de Animação”, da 3ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- VIII – a disciplina “História do Teatro IV”, da 4ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- IX – a disciplina “Construção de Dramaturgia”, da 4ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- X – a disciplina “Metodologia do Ensino da Dança”, da 4ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- XI – a disciplina “Teatro de Sombras”, da 4ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- XII – a disciplina “Interpretação Teatral IV”, da 4ª fase, passa a ter o pré-requisito alterado de “Interpretação Teatral III” para a disciplina “Interpretação Teatral II”;
- XIII – a disciplina “Técnicas de Dança I”, da 5ª fase, passa a não ter pré-requisito;
- XIV – a disciplina “Montagem Teatral I”, da 5ª fase, passa a ter o pré-requisito alterado de “Interpretação Teatral IV”, “Improvisação Teatral II”, “Voz III” e “Técnicas Corporais III” para a disciplina “Interpretação Teatral III”;
- XV – a disciplina “Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Comunidade I”, da 5ª fase, passa a ter o pré-requisito alterado de “Metodologia do Ensino da Dança” para a disciplina “Metodologia do Ensino de Teatro III (Comunidade)”;

XXVI – a disciplina “Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Comunidade II”, da 6ª fase, passa a ter o pré-requisito alterado de “Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Comunidade I” para a disciplina “Metodologia do Ensino de Teatro III (Comunidade)”;

XXVII – a disciplina “Estética Teatral I”, da 6ª fase, passa a não ter pré-requisito;

XXVIII – a disciplina “Técnicas de Dança II”, da 6ª fase, passa a não ter pré-requisito;

XXIX – a disciplina “Laboratório de Composição”, da 6ª fase, passa a não ter pré-requisito;

XX – a disciplina “Prática de Direção Teatral I”, da 7ª fase, passa a ter o pré-requisito alterado de “Montagem Teatral II” para a disciplina Interpretação “Teatral III”;

XXI – a disciplina “Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Escola I”, da 7ª fase, passa a ter o pré-requisito alterado de “Metodologia do Ensino da Dança” para a disciplina “Metodologia do Ensino de Teatro II (Escola)”;

XXII – a disciplina “Espaço Teatral I”, da 7ª fase, passa a não ter pré-requisito;

XXIII – a disciplina “Estética Teatral II”, da 7ª fase, passa a não ter pré-requisito;

XXIV – a disciplina “Ética, Legislação e Produção Teatral”, da 7ª fase, passa a não ter pré-requisito;

XXV – a disciplina “Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Escola II”, da 8ª fase, passa a ter o pré-requisito alterado de “Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Escola I” para a disciplina “Metodologia do Ensino de Teatro II (Escola)”;

XXVI – a disciplina “Espaço Teatral II”, da 8ª fase, passa a não ter pré-requisito;

XXVII – a disciplina “Metodologia da Pesquisa”, da 8ª fase, passa a ter o pré-requisito alterado de “Metodologia da Construção do Texto Acadêmico” e “ter cumprido no mínimo 176 créditos” para “Metodologia da Construção do Texto Acadêmico” e “ter cumprido no mínimo 168 créditos”;

XXVIII – a disciplina “Análise do Texto Espetacular”, da 8ª fase, passa a não ter pré-requisito;

XXIX – a disciplina “TCC II”, da 9ª fase, passa a ter o pré-requisito alterado de “ter cumprido o mínimo de 203 créditos e os créditos relativos às atividades complementares” para “Trabalho de Conclusão de Curso I”;

Art. 2º Em razão das alterações efetivadas pela presente Resolução, a matriz curricular do Curso de Licenciatura em Teatro, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a partir do 1º semestre de 2013, passará a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Fica mantido o ementário de disciplinas aprovado pela Resolução nº 026/2009 – CONSEPE e pela Resolução 012/2010 – CONSEPE, que foi referendada pela Resolução nº 017/2010 – CONSEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de novembro de 2012.

Prof. Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 030/2012 – CONSEPE
Matriz curricular do Curso de Licenciatura em Teatro:

1ª Fase					
Disciplinas	Pré-requisito	Carga Horária	Crédito	Educativa	
				Prática	Estágio
Metodologia da Construção do Texto Acadêmico	-	54	3	-	-
Metodologia do Ensino de Teatro I	-	72	4	72	-
Improvisação Teatral I	-	72	4	-	-
Interpretação Teatral I	-	72	4	-	-
Técnicas Corporais I	-	72	4	-	-
História do Teatro I	-	72	4	-	-
Voz I	-	54	3	-	-
Total	-	468	26	72	-

2ª Fase					
Disciplinas	Pré-requisito	Carga Horária	Crédito	Educativa	
				Prática	Estágio
Metodologia do Ensino de Teatro II (Escola)	Metodologia do Ensino de Teatro I	72	4	72	-
Improvisação Teatral II	-	72	4	-	-
Interpretação Teatral II	Interpretação Teatral I	72	4	-	-
Técnicas Corporais II	-	72	4	-	-
História do Teatro II	-	72	4	-	-
Teatro de Máscaras	-	72	4	20	-
Voz II	Voz I	54	3	-	-
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	-	36	2	-	-
Total	-	522	29	92	-

3ª Fase					
Disciplinas	Pré-requisito	Carga Horária	Crédito	Educativa	
				Prática	Estágio
Análise do Texto Dramático	-	36	2	-	-
Interpretação Teatral III	Interpretação Teatral II	72	4	-	-
Metodologia do Ensino de Teatro III (Comunidade)	-	72	4	72	-
Técnicas Corporais III	-	72	4	-	-
História do Teatro III	-	72	4	-	-
Teatro de Animação	-	72	4	20	-
Voz III	Voz II	54	3	15	-
Total	-	450	25	107	-

4ª Fase					
Disciplinas	Pré-requisito	Carga Horária	Crédito	Educativa	
				Prática	Estágio
História do Teatro IV	-	72	4	-	-
Construção de	-	72	4	20	-

Dramaturgia					
Metodologia do Ensino da Dança	-	36	2	72	-
Teatro de Sombras	-	72	4	20	-
Interpretação Teatral IV	Interpretação Teatral II	72	4	-	-
Voz IV	Voz III	54	3	-	-
Total	-	378	21	112	-

5ª Fase					
Disciplinas	Pré-requisito	Carga Horária	Crédito	Educativo	
				Prática	Estágio
Teatro Brasileiro I	-	72	4	-	-
Técnicas de Dança I	-	72	4	-	-
Montagem Teatral I	Interpretação Teatral III	180	10	-	-
Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Comunidade I	Metodologia do Ensino de Teatro III (Comunidade)	90	5	-	90
Dramaturgia de Cena	-	36	2	-	-
Total	-	450	25	-	90

6ª Fase					
Disciplinas	Pré-requisito	Carga Horária	Crédito	Educativo	
				Prática	Estágio
Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Comunidade II	Metodologia do Ensino de Teatro III (Comunidade)	90	5	-	90
Montagem Teatral II	Montagem Teatral I	144	8	-	-
Estética Teatral I	-	72	4	-	-
Teatro Brasileiro II	-	72	4	-	-
Técnicas de Dança II	-	72	4	-	-
Laboratório de Composição	-	54	3	-	-
Total	-	504	28	-	90

7ª Fase					
Disciplinas	Pré-requisito	Carga Horária	Crédito	Educativo	
				Prática	Estágio
Prática de Direção Teatral I	Interpretação Teatral III	108	6	-	-
Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Escola I	Metodologia do Ensino de Teatro II (Escola)	126	7	-	126
Espaço Teatral I	-	72	4	15	-
Estética Teatral II	-	72	4	-	-
Ética, Legislação e Produção Teatral	-	72	4	-	-
Total	-	450	25	15	126

8ª Fase					
Disciplinas	Pré-requisito	Carga Horária	Crédito	Educativo	
				Prática	Estágio
Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Escola II	Metodologia do Ensino de Teatro II (Escola)	108	6	-	108

Prática de Direção Teatral II	Prática de Direção Teatral I	108	6	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	Ter cumprido no mínimo 168 créditos	18	1	-	-
Espaço Teatral II	-	72	4	15	-
Metodologia da Pesquisa	Metodologia da Construção do Texto Acadêmico e ter cumprido no mínimo 168 créditos	54	3	-	-
Análise do Texto Espetacular	-	72	4	-	-
Total	-	432	24	15	108

9ª Fase					
Disciplinas	Pré-requisito	Carga Horária	Crédito	Educativo	
				Prática	Estágio
Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I	18	1	-	-
Total	-	18	1	-	-

Quadro resumo da distribuição da carga horária	Carga horária	Créditos
Total créditos em disciplinas obrigatórias	3.672	204
Atividades Complementares	270	15
Total Geral	3942	219